

Processo Seletivo – Edital ATI 39/Nacab - 001.0221

Dúvidas frequentes

1. Me equivoquei no preenchimento de informações, como posso corrigir essa informação?

Infelizmente não há como fazer a correção. Pedimos que nos envie uma mensagem relatando o problema para o e-mail: ati39.faleconosco@nacab.org.br que iremos analisar a situação. Caso seja pertinente, e houver tempo hábil, de acordo com o cronograma do edital, iremos cancelar a inscrição e você poderá ser convidado a preencher o formulário novamente, com o envio das informações corretas.

2. Posso fazer inscrição em mais de uma vaga?

Não. Só é possível escolher uma vaga no formulário.

3. Posso preencher e enviar mais de um formulário de inscrição?

O candidato somente poderá se inscrever em uma vaga ofertada neste Edital, mas o NACAB se reserva ao direito de oferecer vaga diversa caso sejam cumpridos os requisitos para a mesma.

4. O meu período de experiência enquanto estagiário conta?

Não. De acordo com as condições estabelecidas pelas *"Regras para Chamamento Público de Assessorias Técnicas Independentes no contexto do empreendimento Projeto Minas-Rio – Condicionante n. 39, referentes às comunidades que ainda não estão em processo de escolha"* (OF 176 SUPPRI/SEMAD), a exigência de experiência profissional comprovada para contratação é relativa a tempo de trabalho.

5. Na hora de enviar o arquivo com o currículo, enviei outro, por engano. O que fazer?

Entre em contato conosco, através do e-mail de contato: ati39.faleconosco@nacab.org.br, explicando a situação que iremos analisá-la e chegar a uma solução. No entanto, devem ser considerados os prazos determinados pelo cronograma apresentado no EDITAL ATI39 NACAB Nº 01/2021.

6. Há reserva de cotas para pessoas com deficiência?

Embora o nosso edital seja de ampla concorrência, o Nacab, enquanto instituição, tem como premissa valorizar todas e quaisquer diversidades e diferenças.

Desta forma, consideramos que as habilidades e conhecimentos individuais devem ser respeitadas e consideradas.

7. Atingidos das comunidades atendidas pela ATI 39 podem participar do processo seletivo?

Sim, podem participar, pois as vagas são de ampla concorrência. No entanto, é preciso estar atento ao item 5.11., do EDITAL ATI39 NACAB Nº 01/2021, que diz que:

5.11. Não poderão ser aceitas inscrições de atingidos pelo empreendimento Minas/Rio, da Empresa Anglo American, para os cargos técnicos deste Edital, considerando que a contratação de atingidos para cargos técnicos representa conflito de interesses, de acordo com as condições estabelecidas pelo OF 176 SUPPRI/SEMAD, pelo Edital de Chamamento Público da Gerenciadora 001/2019 e pelo Relatório Técnico nº 3/SEMAD/SUPRAM JEQ LICENCIAMENTO/2021.

8. Parentes dos colaboradores da ATI 39 podem participar do processo seletivo?

Embora o nosso edital seja de ampla concorrência, o Nacab, enquanto instituição, tem como premissa a postura ética com relação a este tema. Desta forma, apesar de não haver restrições, pode vir a representar conflito de interesses, devendo o caso ser analisado pela coordenação jurídica da ATI 39.

9. O processo seletivo EDITAL ATI39 NACAB Nº 01/2021 será auditado ou é verificado por alguma instituição externa?

Todas as nossas ações são acompanhadas e validadas pela Fundação Israel Pinheiro – FIP que é a Gerenciadora contratada para acompanhar as atividades da Assessoria Técnica Independente – ATI 39 do Nacab e serão auditadas também por uma auditoria externa independente.

10. É possível preencher uma parte do formulário de inscrição, salvar as informações e voltar depois? Ou devo preencher tudo de uma vez só?

Não é possível salvar para concluir depois. O preenchimento do formulário com o envio do currículo deve ser feito de uma vez só.

11. Para concluir minha inscrição, todos os campos do formulário devem ser preenchidos?

Todos os campos deverão ser preenchidos, em especial os de preenchimento obrigatório. A ausência ou erro na declaração das informações pode acarretar na nulidade da inscrição.

12. Posso realizar minha inscrição ou encaminhar meus documentos por e-mail ou pelo correio?

Não, todo o processo deverá ser iniciado e concluído através do formulário

13. Em qual formato deve estar o currículo para ser anexado?

O currículo pode ser anexado no formato PDF, Word ou imagem (JPG, PNG).